



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 332/2025

Maringá, 29 de janeiro de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público se há possibilidade de determinar a implantação do benefício de Gratificação por Responsabilidade Técnica (RT) para os psicólogos da Secretaria Municipal de Educação que realizam avaliações psicológicas, emitindo laudos de deficiência intelectual e de altas habilidades. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

A implementação desse benefício reconhece e valoriza a responsabilidade técnica exigida desses profissionais, cuja atuação é essencial para o desenvolvimento e inclusão de estudantes no âmbito da educação municipal. A emissão de laudos técnicos requer alta qualificação e responsabilidade, sendo justo que tal atividade seja remunerada de acordo com sua relevância.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 31/01/2025, às 15:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0369090** e o código CRC **8517E243**.